



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO N° 9.173 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Estado da Educação da Paraíba, Claudio Benedito da Silva Furtado, **para providenciarem Equipamentos de Proteção Individual adequados, para evitar a contaminação pelo coronavírus dos profissionais envolvidos na gestão da distribuição da alimentação escolar.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Secretário de Estado de Educação, Senhor Claudio Benedito da Silva Furtado, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual–Av. João da Mata, S/N–Jaguaribe–João Pessoa/PB, Setor Gabinete dos secretários, 6ºandar.

“Plenário José Mariz”, 25 de maio de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Educação, a disponibilização de EPIs adequados para evitar o contágio dos profissionais envolvidos na distribuição de alimentos nas escolas.

O apelo se faz necessário pelo fato de ter havido várias denúncias de que a secretaria de Educação tem disponibilizado equipamentos individuais de péssima qualidade que não fazem a função adequada de proteger os profissionais da contaminação pela Covid-19.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 25 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual